AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 069/2024.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 686/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Obras.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **NATÁLIA SCHERER MECÂNICA LTDA -** CNPJ nº 19.362.616/0001-30, pelo valor total de **R$ 8.775,85 (oito mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, sendo o valor de R$ 5.525,00 (cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais) para materiais e o valor de R$ 3.250,85 (três mil duzentos e cinqüenta reais e oitenta e cinco centavos) para serviços de manutenção do veículo Ford Ranger, Placas IQL3930, por ter ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 25 de junho de 2024.

FABIO ALEX MERTZ:70772720010

Assinado de forma digital por FABIO ALEX MERTZ:70772720010
Dados: 2024.06.25 09:39:31 -03'00'

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito